

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

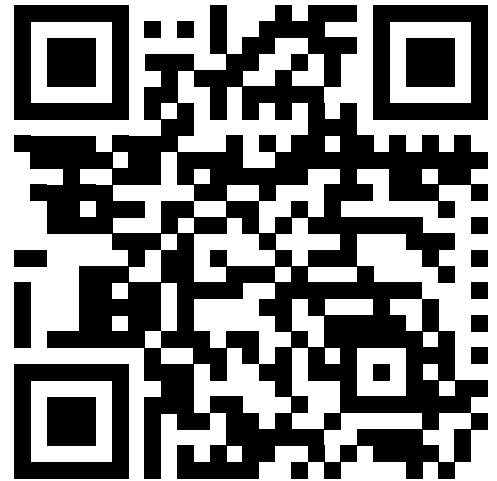
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 27/03/2023
IP com n°: 192.168.200.175
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1240

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 062/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 063/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 073/2023 - JOELSON ROSA VERAS

PORTARIAS: 074/2023 - CLAUDION GLEYSON CAMPELO SEREJO

PORTARIAS: 075/2023 - IVAN ARRUDA MAGALHÃES

PORTARIAS: 076/2023 - HEUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA

PORTARIAS: 079/2023 - RENÊ RIBEIRO OLIVEIRA

PORTARIAS: 080/2023 - RAIMUNDO NONATO CARDOSO MARQUES



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 062/2023

PORTARIA N° 62/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
2023.02.03.0007	Josedec Silva Reis -	100083-7-C	
2023.02.08.0007	Ana Célia da Silva dos Santos Gomes -	90098-2-E	
2023.02.09.0002	Gelsiane Pereira de Matos Serra -	120261-8-B	
2023.02.10.0002	Erenilson Gomes Serra -	90173-3-E	
2023.02.13.0004	Alessya Cristiany Caldas das Neves -	90092-3-E	
2023.02.14.0002	Marlene Ribeiro Mendes Rocha -	100049-7-C	
2023.02.14.0003	Jucelita Carvalho Pinto -	90155-5-E	

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 21 de Março de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 063/2023

PORTARIA N° 63/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
2023.02.14.0010	Marivone Silva Moura -	90393-0-D	
2023.02.15.0004	Vileny dos Santos de Souza -	100124-8-C	
2023.02.15.0018	Carla Veras Ribeiro de Caldas -	90114-8-E	
2023.02.17.0015	Adriano Azevedo da Cunha -	100020-9-C	
2023.02.17.0025	Antônio Carlos da Silva Martins -	90109-1-E	
2023.02.17.0026	Elidiane Bezerra Ageme -	90126-1-E	



2023.02.17.0028 Elizângela Bezerra Ageme - 100044-6-C
2023.02.17.0043 Antônia Elma Lopes de Sousa - 90105-9-E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 21 de Março de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 073/2023

Portaria nº 73/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOELSON ROSA VERAS, portador do CPF: 024.784.683 -01 e matrícula 100262-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04/04/2023 a 02/07/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 20 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 074/2023

Portaria nº 74/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Claudion Gleyson Campelo Serejo
- CPF: 052.927.013-78
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 075/2023



Portaria nº 75/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Ivan Arruda Magalhães
- CPF: 854.316.303-00
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 076/2023**Portaria nº 76/2023_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora HEUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF: 280.659.643 -20 e matrícula 90314-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 27/03/2023 a 24/06/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 079/2023**Portaria nº 79/2023_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor RENÊ RIBEIRO OLIVEIRA, portador do CPF: 291.738.173 -68 e matrícula 110357-1, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.



Cantanhede - MA, 24 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 080/2023

Portaria nº 80/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Raimundo Nonato Cardoso Marques
- CPF: 255.418.383-04
- Cargo: Locutor
- Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 24 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

